

Santo André, 21 de outubro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4470/2022

Proposição: Emenda nº 2/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: Emenda Supressiva Projeto de Lei 118/2022 –“Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Santo André o Dia Municipal da Juventude” e dá outras providências, Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda Supressiva incorporada ao autógrafo nº 133/2022.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

